

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 059/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **LUCIANA FRANCISCA ALVES DE MORAES**, matrícula nº 5.552/2, a partir do dia 31 de Janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor de Licitações, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 060/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **IZADORA ELIAS DA ROCHA**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 061/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MICHELE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES**, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 062/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS**, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 063/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARIANO VALVIESSE DA MOTTA**, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transporte, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 064/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GLEYCI ALVES DE SOUSA**, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 065/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOZINEI REIS DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 066/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **PAULO DAVID CAMPOS DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 067/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALEXANDRE DE ANDRADE FRANÇA VITOR JUNIOR**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Políticas Sociais, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 068/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANTONIO NILTON RIBEIRO DE SOUZA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 069/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **SÔNIA MARIA ALCÂNTARA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 070/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FERNANDA RAMOS**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 071/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JORGE CAMPOS MOURA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 072/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ELIDIO VIRGULINO DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 073/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANDRE VIRGULINO DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 074/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JAIME FERREIRA NUNES**, matrícula nº 7733/0, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 075/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ELI DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 7154/4, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 076/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **IURY LIMA LEMOS**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo DAS 103-3, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO

Prefeita



PORTARIA Nº 077/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JHONNATAN PEREIRA NEVES HERDY**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal da Administração, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 078/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCIANA FRANCISCA ALVES DE MORAES**, CPF nº 114.755.887-63, a partir de 01 de Fevereiro de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2856/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 079/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOCIMAR VIEIRA NEVES**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 080/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GUIBSON GOMES DA SILVA**, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 081/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WELLERSON CONCEIÇÃO DA SILVA**, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 082/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ELIAS MORAES**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Sinalização, símbolo DAS 103-3, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de transporte, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 083/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LIDIANA SILVA COELHO**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº084/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **IVO PEREIRA DE CARVALHO MARQUES**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 104-3, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº085/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JALMIR PEREIRA DA COSTA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Auditoria Geral, símbolo DAS 103-3, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº086/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VINICIUS VALVIESSE DE MOURA SOUZA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Controlador Adjunto de Gestão Pública, símbolo DAS 101-1, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº087/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEANDRO DE ABREU LIMA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº088/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEONARDO MARTINS DE LIMA BARROS**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Análise de Processo, símbolo DAS 103-3, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 089/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Regimento Interno da Junta Administrativa de recursos de Infrações - JARI, aprovado por meio do Decreto nº 1915/17, com alterações do Decreto nº 2074/19, e com o artigo 2º do Regime Interno da Comissão Administrativa de Defesa Prévia – CADEP, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 1914/17, conforme Procedimento Administrativos nº 965/2002:

R E S O L V E,

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa De Recursos de Infrações – JARI do Município de Silva Jardim/RJ, a saber:

I- Presidente: **Andre Reinozo Ramalho**, matrícula nº5551/4, CPF.080.010.187-17, representante do Departamento Municipal de Trânsito;

II- Membro: **Lilian Stellet Maciel Pereira**, matrícula nº 5586/7, inscrita no CPF nº 124.400.987-36, representante da sociedade civil;

III- Membro: **Marcio Luiz de Moura Macedo**, matrícula 4947/6, inscrito no CPF nº 142.277.827-40, representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito;

Suplentes:

I -**Elias Silva Leres**, matrícula 5585/9

II -**Delcimar Rodrigues de Moraes**, matrícula nº 1929/1

III - **João Paulo da Conceição da Cunha**, matrícula n 5549/2

Art. 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão Administrativa de Defesa Prévia – CADEP, a saber:

I- Presidente: **Felipe Dias Barbosa**, matrícula 5566/2, inscrito no CPF nº103.893.907-04, representando a Autoridade Municipal de Trânsito, na forma prevista no § 2º do artigo 2º, do regimento Interno da CADEP, respeitando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 58, de 02 de janeiro 2009;

II- Membro: **Edson Monteiro Fagundes**, matrícula 4942/5, inscrito no CPF nº085.689.227-08, servidor público municipal;

III- Membro: **Anderson Pereira de Souza**, matrícula nº 7158/7, inscrito no CPF nº045.566.617-22, servidor público municipal;

Art. 3º. Os membros das Comissões exercerão o mandato por 2 (dois) anos, admitida a recondução por períodos sucessivos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito da Portaria nº 862/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 090/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **RAYANNE DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 7383/0, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Procuradoria Geral do Município, conforme Procedimento Administrativo nº 1079/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 091/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **KETHELEN BATISTA LEMOS PEIXOTO**, matrícula nº 7245-1, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, do cargo de Auxiliar de Turma, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 666/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 092/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LETICIA GOMES LINDOLPHO**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 093/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LETICIA COUTO GAMA CRUZ**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 094/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RAHIANE DE SOUZA CAMPOS**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 095/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

DEMITIR o servidor **FÁBIO LANDI NOLASCO**, matrícula nº 6585/4, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022, do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 127, inciso II, c/c art. 133, e art. 122, inciso III, da Lei Complementar 17/98, conforme Procedimento Administrativo nº 7010/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 096/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Ceder o servidor **SELÇO SOARES MUNIZ**, matrícula nº 5648/0, Técnico em Contabilidade, lotado na Controladoria Geral do Município, para ter exercício na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 9228/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 097/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ORLANDO LOPES DOS SANTOS**, a partir de 02 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 098/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ CARLOS SILVA XAVIER**, a partir de 02 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Fomento ao Empreendedorismo, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 099/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **NATALIA GARCEZ MATTOS**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 6.956/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 100/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Isaac Santos Torres de Albuquerque**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 7044/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 101/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, para compor o Conselho de Inspeção Sanitária, os membros relacionados a seguir, com base na Lei nº 1812, de 28 de outubro de 2021, que "Instituiu o Serviço de Inspeção Municipal Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal S.I.M.", conforme Procedimento Administrativo nº 1271/2022.

1 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

Titular: **MARIA INÊS DA SILVA BENTO**
Suplente: **LEANDRO MIRANDA CAMPOS**

2 – Representante do S.I.M;
Titular: **CARLOS F. SEGALOTE SOBRINHO**
3 – EMATER-RIO;

Titular: **LUIZ ALBERTO CASTRO DA MOTTA**
Suplente: **ANTÔNIO CARLOS VAIRO DOS SANTOS**

4 – Coordenação de Vigilância Sanitária;

Titular: **LEONARDO GOMES RODRIGUES**
Suplente: **ODAIR JOSÉ VALENTIM**

5 – Associação Unidos Venceremos dos Pequenos Agricultores Assentados de Cambucaes;

Titular: **HEITOR PEREIRA**
Suplente: **WANDERLEI PELITO DA SILVA**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 102/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil a **CLAUDIA JURACY BARROS DE MORAES**, matrícula nº 3342/1, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2.021, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 868/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 103/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo Agente de Tributos a **RODRIGO DIAS PARRINI**, matrícula nº 6863/2, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2.021, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1086/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 104/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **VANESSA QUINTINO DA SILVA**, matrícula nº 6539-0, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, do cargo de Professor Docente II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 1207/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 105/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 017/2.021 de **FERNANDO PAULO DE ESCOBAR VELLOSO**, matrícula nº 3635/8, Médico Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1218/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 106/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 055/2.021 de **BRUNA DA SILVA PEREZ**, matrícula nº 7791/7, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1228/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 107/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 057/2.021 de **BRUNA DA SILVA PEREZ**, matrícula nº 7819/0, Médico Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1228/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 108/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 02/2.022 de **CASSIA SANTOS DE LIMA MENEZES**, matrícula nº 7441/3, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1232/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 109/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **LORRANY DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 7291-5, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022, do cargo de Auxiliar de Turma, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 1090/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 110/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 56/2.021 de **SILVIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7821/2, Médico Ambulatorio, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 02 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1231/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 111/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **THAÍS RAMALHO DA SILVA QUINTANILHA**, matrícula nº 5231-0, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2022, do cargo de Professor Docente II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 1330/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 112/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **NATALIA CONCEIÇÃO GARCIA OLIVEIRA**, a partir de 10 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 113/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALOISIO LACERDA DE SOUZA**, a partir de 07 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 114/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOÃO PAULO MOTHÉ DA MOTTA**, matrícula nº 4951/4, a partir do dia 11 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente Operacional de Defesa Civil, símbolo DAS 121-6, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 115/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALCENIR DA SILVA CARVALHO**, a partir de 07 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 116/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JORGE LUIZ DA SILVA PINTO**, matrícula nº 286/0, a partir do dia 11 de Fevereiro do corrente ano, do cargo comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 117/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **DAVI DO ESPIRITO SANTO PORTO**, matrícula nº 7843/3, a partir do dia 11 de Fevereiro do corrente ano, do cargo comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 118/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCELO ALEXANDRE DIAS BARBOSA**, a partir de 11 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Projetos, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 119/2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE

Designar a servidora **ALESSANDRA PANISSET VIVIANI MORAES**, Professor Educacional Infantil, matrícula nº 2471/6, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral - símbolo DAS-103-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, contar de 11 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1515/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

PREFEITA

PORTARIA Nº 120/2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE

Designar a servidora **CARLOS ADRIANO BASTOS DA SILVA**, Professor Docente II, matrícula nº 1267/0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral - símbolo DAS-103-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, contar de 11 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1515/2.022..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

PREFEITA



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 121/ 2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE

Designar a servidora **LAURA CRUZ ESPINDOLA**, Professor Docente II, matrícula nº 5640/5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto - símbolo DAS-103-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, contar de 11 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1515/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 122/ 2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE

Designar a servidora **SANDRELE GOMES PEREIRA DE AZEVEDO**, Professor Educação Infantil, matrícula nº 3320/0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral - símbolo DAS-103-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, contar de 11 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1515/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 123/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **KARINNA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 4552/7, a partir do dia 28 de Fevereiro do corrente ano, do cargo comissão de Assessor, Símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 1455/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 124/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CARLOS HENRIQUE ALBINO CARVALHO JUNIOR**, CPF nº 153.864.077-55, a partir de 24 de Janeiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2212/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 125/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **KETHELEN BATISTA LEMOS PEIXOTO**, CPF nº 168.855.097-60, a partir de 24 de Janeiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Educação Infantil, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2082/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 126/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

Art. 1º - Nomear **GISELE CORDEIRO CARUZO**, CPF nº 086.830.727-03, a partir de 26 de Janeiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Educação Infantil, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2698/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 127/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALINE DIOGO LUNA DE MELO**, CPF nº 086.634.107-27, a partir de 26 de Janeiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3411/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 128/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANDRESSA SANTANA BATISTA**, CPF nº 130.660.517-22, a partir de 26 de Janeiro de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3028/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 129/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LIDIANA MORAIS BRAGANÇA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 112.107.427-80, a partir de 01 de Fevereiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Educação Infantil, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 1568/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 130/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ÉVELIN AZEREDO SAMPAIO FERNANDES FERREIRA**, CPF nº 089.170.907-02, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Orientador Pedagógico, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2113/2.020 e 3040/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 131/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ADRIANA LIMA DA COSTA**, CPF nº 041.110.627-92, a partir de 01 de Fevereiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 4693/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 132/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDINEIA MACHADO DIAS DE CARVALHO**, CPF nº 010.140.377-19, a partir de 01 de fevereiro de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Orientador Educacional, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2781/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 133/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MAURÍCIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº 155.355.777-82, a partir de 01 de fevereiro de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 4117/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 134/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **BARBARA GABRY AMARAL E SOUZA**, CPF nº 089.888.416-03, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Laboratório, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 6284/2.021 e 1440/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 135/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAUJO PÓL**, CPF nº 101.508.917-01, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Laboratório, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 5782/2.021 e 1424/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 136/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDIMEIA TAVARES DE AZEVEDO PEREIRA**, CPF nº153.429.407-45, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Laboratório, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 6095/2.021 e 1419/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 137/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **THIAGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Analista Ambiental, matrícula 7033/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 138/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **LILIANE ALVES NOGUEIRA**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7053/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 139/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **LETÍCIA MARINHO ALVES DA SILVA**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Nutricionista, matrícula 7000/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 140/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **ELZIANE B. DE S. M. TEIXEIRA**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula 7004/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 141/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **NORMA N. A. XAVIER DO CARMO**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7042/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 142/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **MONICA DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7052/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 143/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **DIANE ARAÚJO DAS FLORES**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7035/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 144/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **THIAGO DA COSTA VAZ**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7049/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 145/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **MARLI MACHARETH BRANCO**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7050/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 146/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FERNANDA INNECCO DE SIQUEIRA**, CPF nº110.742.667-73, a partir de 12 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Laboratório, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 5721/2.021 e 1428/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 147/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **TAMARA COELHO GARCIA ROSA**, CPF nº 107.499.207-50, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Laboratório, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 6286/2.021 e 1426/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 148/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSE RENATO MELLO FARIAS**, a partir de 14 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



PORTARIA Nº 149/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **BIANCA MARTINS BIANCOVILLI**, CPF nº 097.250.667-58, a partir de 09 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Psicólogo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9987/2018, 2941/2.021 e 1430/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 150/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **NILZA DE SOUSA MUROS**, a partir de 14 de fevereiro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 151/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DAIANA NEVES GOMES CABRAL**, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 152/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 012/2.021 de **THAMIRES GUIMARÃES REZENDE**, matrícula nº 7666/0, Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 16 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1671/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 153/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MICHELLE FERREIRA DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 154/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEONARDO LACERDA FERREIRA CLASS**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 155/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano:

NOME	CARGO	SECRETARIA
Ana Carla G. Garcia Xavier	Assistente 01	SEMTHPS
Roberto Martins da Rocha	Assistente de D. Chefia e Secr.	SEMTRAN
Charles da Silva Jardim	Assistente de D. Chefia e Secr.	SEMTRAN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 156/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Ceder a servidora **WANDERLUB LACERDA BEZZ TORRES**, matrícula nº 2106/7, Agente de Srvços Diverso, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, a partir de 21 de Fevereiro do corrente ano, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 1362/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 157/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **BARBARA CORRÊA TOSTES DE ASSIS**, CPF nº 135.890.177-59, a partir de 26 de Janeiro de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3406/2.021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 158/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 052/2022 que Designou o servidor **ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE**, Fiscal de Tributos, matrícula 7044/0, para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 03 de Janeiro de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 037/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 159/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 033/2022 que Nomeou a servidora **ILANA XAVIER DA FONSECA**, matrícula 4959/0, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 438/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 160/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **WEVERTON CARLOS SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 7664/3, a partir do dia 22 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 161/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **WALLISSON SILVA COUTO DE ABREU**, matrícula nº 7875/1, a partir do dia 22 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 162/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DEBORA ALVES GONZAGA DA SILVA BALLESTEIRO PEREIRA**, a partir de 21 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 163/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Processos Administrativo, nos termos do artigo nº 144 da LC. nº 17/98, tornando sem efeito a Portaria nº 056/2022, a partir desta data, conforme Procedimento Administrativo nº 1665/2.022;



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

Alessandra Melo de Oliveira	SEMFA	Matrícula nº 3421/5
Ayslan Gonçalves Martins Viveiros	SEMSA	Matrícula nº 2347/7
Marcelo Massao Osava	SEMFA	Matrícula nº 2588/7
Breno de Lima Caputo Filho	SEMFA	Matrícula nº 3574/2
Darci Matias Gomes	SEMGAB	Matrícula nº 1855/4
Eumarina Araújo do Nazareth	SEMAD	Matrícula nº 1912/7
Gecilda Rodrigues da Silva	SEMEC-CT	Matrícula nº 1332/3
George Felipe Magalhães da Silva Azevedo	SEMFA	Matrícula nº 2228/4
Gilceia Tinoco de Oliveira Dias	SEMPDE	Matrícula nº 3330/8
Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago	SEMSA	Matrícula nº 3262/0
Julia de Souza Rodrigues	SEMFA	Matrícula nº 5220/5
Juliana Viviane de Abreu Carneiro	SEMTSPS	Matrícula nº 3239/5
Leandro de Abreu Lima	CGM	Matrícula nº 3258/1
Leandro Fonseca Rosa Azevedo	SEMSP	Matrícula nº 5602/2
Luiz Carlos Souza Santos	SEMAD	Matrícula nº 3033/8
Marcos Paulo Lisboa de Almeida	SEMGAB	Matrícula nº 4394/0
Marilete Ancelino de Souza	SEMSA	Matrícula nº 975/0
Marineiva Cardoso	SEMSA	Matrícula nº 1073 /1
Marizete José da Silva Santos	SEMFA	Matrícula nº 951/2
Rovani Bastos	SEMSP	Matrícula nº 2131/8
Simone Lima da Silva Lemos	SEMAD	Matrícula nº 5509/3
Vivian de Mello Coelho	SEMAD	Matrícula nº 2487/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 23 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 164/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos Recursos Humanos a fim de atender os Programas Segundo Tempo e Formando Campeões dos Convênios firmados entre o Ministério da Cidadania e esta Prefeitura, conforme Procedimento Administrativo nº 1965/2.022, composta dos membros abaixo, tornando sem efeito a Portaria nº 1376/2.021, a partir desta data.

NOME DO SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA
Daiana Neves Gomes Cabral	SEMEL	3.739-7
Cassiani Aparecida de Lima Borba	SEMAD	7.852-2
Kamila da Silva Fernandes	SEMECT	3376-1
Alexandro Branco de Almeida	SEMEL	1754-0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 165/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOEL PANY DA COSTA** partir de 21 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Fevereiro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 166/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.	Nº PROC.
22/02/2022	23/03/2022	Alcinete Arebra Knupp da Silva	2140/7	Servente	2019	10831/2021
01/02/2022	02/03/2022	Ana Paula de Amorim Santiago	831/1	Professor Docente	2022	131/2022
01/02/2022	01/02/2022	Anderson Luiz Santana Lima	5619/7	Guarda Municipal	2021	79/2022
01/02/2022	02/03/2022	Carina Cristina Ferreira de Medeiros	7089/0	Guarda Municipal	2021	124/2022
14/02/2022	15/03/2022	Daniela Souza Ribeiro	6814/4	Comissão de Assistente 01	2022	203/2022
14/02/2022	15/03/2022	Estefani Gomes Silveira Zózimo	6201/4	Comissão de Assistente 02,	2022	156/2022
01/02/2022	02/03/2022	Flávia Espindola Kiuichi	3255/7	Enfermeira	2018	11063/2021
01/02/2022	02/03/2022	Flaviana Leite Fonseca Soares,	2808/8	Agente Administrativo,	2019	499/2022
01/02/2022	02/03/2022	Josélia Fonseca de Melo Bardasson,	4767/8	Comissão de Assistente 02	2022	347/2022
01/02/2022	20/02/2022	Júlia de Souza Rodrigues	5220/5	Advogada	2019	10618/2021
03/02/2022	04/03/2022	Juliana da Silva Costa	5188/8	Tecnico de Laboratorio	2019	10014/2021
01/02/2022	02/03/2022	Karin de Souza Conceição,	7199/4	Agnete de Combate Endemias	2021	8034/2021
22/02/2022	23/03/2022	Lilian Flores da Cunha Cardozo	2270/5	Cirurgiã Dentista	2020	10830/2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2022

07/02/2022	08/03/2022	Luarya da Silva Guimarães	7188/9	Agente Comunitária de Saúde	2021	242/2022
04/02/2022	05/03/2022	Luciana da Conceição	1511/3	Professor Docente II	2022	246/2022
09/02/2022	10/03/2022	Lucimar Oliveira Antunes	7114/5	Técnico de Enfermagem	2021	250/2022
07/02/2022	08/03/2022	Lucy Rosa da Silva Souza Teixeira	2907/6	Professor Docente II	2015	11473/2021
01/02/2022	Erro:510	Marcela de Macedo Mello	3570/0	Fisioterapeuta,	2021	11497/2021
31/01/2022	01/03/2022	Nateli da Conceição Abreu Silva	3371/5	Auxiliar Serviços Gerais	2022	218/2022
07/02/2022	08/03/2022	Patrícia Teles da Silva	5798/3	Assessor	2022	85/2022
07/02/2022	08/03/2022	Renê Marins da Silva	3390/1	Motorista	2018	243/2022
07/02/2022	08/03/2022	Ruth Batista Moraes,	3245/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2018	286/2022
02/02/2022	03/03/2022	Weslei Correa Ferreira	5172/1	Técnico de Enfermagem,	2018	248/2022
15/02/2022	16/03/2022	Adjalmira Idália Espindola Tallarida,	801/0	Agente Administrativa	2018	657/2022
01/02/2022	02/03/2022	Ana Angélica da Cunha Ribeiro	2339/6	Auxiliar de Serviços Gerais	2016	521/2022
10/02/2022	11/03/2022	Barbara Cristina Amorim Correa Monteiro	6145/0	Auxiliar de saúde Bucal	2022	11581/2021
03/02/2022	04/03/2022	Bem Hur David	324/7	Agente Administrativo,	2019	116/2022
10/02/2022	11/03/2022	Dárlen Ramos Marchon Moraes	5623/5	Nutricionista	2020	517/2022
07/02/2022	08/03/2022	Edson Souza Barbosa	544/4	Agente Administrativo	2021	043/2022
07/02/2022	08/03/2022	Eldemir Gomes Moraes	3434/7	Motorista	2018	244/2022
04/02/2022	05/03/2022	Elmir Campos de Araujo	498/7	Trabalhador Braçal	2017	100/2022
05/02/2022	06/03/2022	Érica Guimarães Oliveira da Fonseca	6274/0	Professor Doc II	2021	92/2022
05/02/2022	06/03/2022	Érica Guimarães Oliveira da Fonseca	2913/0	Professor Doc II	2022	92/2022
01/02/2022	02/03/2022	Jean Alves dos Santos	7085/8	Guarda Municipal	2021	125/2022
07/02/2022	08/03/2022	Karinne Ferreira de Lima Silva	5686/9	Assistente D.C. Secretaria	2022	241/2022
01/02/2022	02/03/2022	Normaci Ramalho da Fonseca,	821/4	Professor Docente II	2022	512/2022
02/02/2022	03/03/2022	Paulo Cezar da Silva	2868/1	Motorista	2020	247/2022
01/02/2022	02/03/2022	Ronaldo da Silva Gomes	3304/9	Médico Ambulatorial	2019	11286/2021
01/02/2022	02/03/2022	Rute fagundes Monteiro Belga,	6939/6	Técnico de Enfermagem	2019	245/2022
01/02/2022	02/03/2022	Sarah Kreischer	2875/4	Agente Administrativo,	2022	509/2022

01/02/2022	02/03/2022	Thais da Silva Eugenio,	5536/0	Guarda Municipal	2021	126/2022
01/02/2022	03/03/2022	Tiago Faria da Silva	5166/7	Tec. Enfermagem	2019	579/22
07/02/2022	08/03/2022	Valdemiro Soares de Souza	2066/4	Pintor	2022	127/2022
04/02/2022	05/03/2022	Virginia Maria de Souza Fonseca	3627/7	Médico Clínico Geral Plantonista,	2018	7726/2020
01/02/2022	02/03/2022	Rute fagundes Monteiro Belga,	6939/6	Técnico de Enfermagem	2019	245/2022
21/02/2022	22/03/2022	Elna Maria Alvaro Xavier	840/0	Agente de Serviços Diversos	2021	533/2022
01/02/2022	02/03/2022	Karin de Souza Conceição	7199/4	Agente de Combate Endemias	2021	8034/2021
03/01/22	02/04/22	Marilda Martins Campos	985/7	Ag. de Serviços diversos	2013/2018	10826/2021
11/01/22	10/04/22	Olendina Amelia da Cunha Pereira	1206/8	Servente	2013/2018	11237/2021
II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:						
INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROCESSO
25/02/2022	25/05/2022	Arlete Carvalho Pires	927/0	Professor II	12/04/2004 a 11/04/2009	821/2022
10/02/2022	10/05/2022	Carlos Augusto de Amorim Costa	1053/7	Cirurgião Dentista	30/09/2007 a 29/11/2012	10231/2021
07/02/2022	07/05/2022	Christiane Rodrigues da Silva	791/9	Professor II	21/02/1997 a 20/02/2012	04/2022
01/02/2022	01/05/2022	Claudineia Quintanilha de Melo	2431/7	Servente	12/02/2006 a 11/02/2011	10449/21
01/02/2022	01/05/2022	Ivane Guimarães Gouveia Nette	0891/5	Professor II	21/02/2012 a 11/11/2018	187/2022
01/02/2022	01/05/2022	Ivanete Gomes do Nascimento	836/2	Professor II	21/02/2012 a 20/02/2017	11154/2021
02/02/2022	02/05/2022	Janete Gonçalves Moreira	3000/7	Professor II	15/04/2009 a 14/04/2014	10058/2021
01/02/2022	01/05/2022	Joanir Heringer Cardoso	397/2	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2015 a 30/09/2020	1663/2021
01/02/2022	01/05/2022	Neci Rodrigues de Carvalho	563/0	Professor II	07/04/2013 a 06/04/2018	84/2022
01/02/2022	01/05/2022	Neuza Maria da Silva Coelho	1146/0	Servente	25/08/2008 a 24/05/2013	34/2022
09/02/2022	09/05/2022	Vanessa Schrieder Cardozo	5634/0	Psicóloga	09/07/2014 a 08/07/2019	10232/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita